

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA

Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
Processo Nº 138/2022. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação Asfáltica na Rua Valmir dos Santos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2022 – PROCESSO 445/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público nº 07/2022 que tem por objeto o credenciamento de interessados em prestar exames de média complexidade...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2022 – PROCESSO 446/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público nº 08/2022 que tem por objeto o credenciamento de interessados em prestar exames cardiológicos de média e baixa complexidade...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2022 – PROCESSO 447/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público nº 09/2022 que tem por objeto o credenciamento de interessados em prestar exames de média e baixa complexidade - Exames de Imagem...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO Nº 6050-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/0/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAHU.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de dezembro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022, objetivando o Registro de preços para aquisição de equipamentos de fisioterapia.

Eólica Serra de Gouveia S.A.

CNPJ/ME nº 41.757.594/0001-67 - NIRE nº 35.300.566.701
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2022, às 15:30 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 20, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.
2. Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Fernando Bontorim Amato. Secretário: Carlos André Arato Bergamo.
4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; (ii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021.
5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 14 e 18 do Capítulo IV do Estatuto Social; (ii) deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e (iii) deliberar sobre a eleição dos novos membros da Diretoria.
6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) a assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apurou lucro para ser distribuído, em razão de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.
7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) a alteração do "caput" do Artigo 14 do Capítulo IV do Estatuto Social, para prever uma nova composição dos cargos da diretoria: "Artigo 14 A Diretoria será composta por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei nº 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing e um Diretor de Engenharia e Implantação, podendo ser acionistas ou não, residentes no país. O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e se estenderá até a investidura dos respectivos substitutos." (ii) a alteração do Artigo 18 do Capítulo IV do Estatuto Social: "Artigo 18 A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) a dois procuradores, em conjunto com um procurador; e) a dois procuradores, em conjunto, e g) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal. Parágrafo Primeiro - Na outorga de mandatos de que tratam as letras "d" a "g" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "c", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder a 1 (um) ano, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Parágrafo Segundo - Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral." (iii) a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de Diretor Presidente (Doc. I); Sr. Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro (Doc. II); e Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, na Rua Teles Júnior, nº 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP: 52.050-375, para o cargo de Diretora de Engenharia e Implantação (Doc. III).
8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de abril de 2022. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário; Acionista: Jobab Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda. Rodrigo José Rodrigues Rafael Vieira Fornari. JUCESP nº 368.367/22-8 em 20/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.

CNPJ/ME nº 41.757.594/0001-67 - NIRE nº 35.300.566.701
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2022
Data, Hora e Local de Realização: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022, às 9:00 horas, na sede social da Sociedade, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 09, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.
Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. Gilberto Lourenço Feldman; Secretário: Sr. Carlos André Arato Bergamo.
Ordem do Dia: Deliberar sobre a abertura de 01 (uma) filial da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, no Complexo Eólico Serra das Vacas, conforme autorizada pelo Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. Deliberações: deliberou-se por unanimidade de votos em aprovar a abertura de 01 (uma) filial da companhia no município de São Paulo, estado de Pernambuco, no imóvel denominado "Sítio Quanderis e Guaribás", objeto da matrícula nº 2418 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/PE, cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o nº 229.261.002.470-8, e inscrito na Secretaria da Receita Federal sob o NIFRF nº 4.084.615-6. Finalmente, a totalidade dos acionistas autorizam os diretores da sociedade a tomar todas as providências necessárias para efetivar a abertura da referida filial. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, que lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. São Paulo, 22 de agosto de 2022. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário; Acionista: Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda. Rodrigo José Rodrigues, Rafael Vieira Fornari. JUCESP nº 441.671/22-6 em 29/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

LEILÃO DE IMÓVEL Online
Data: 1º Leilão em 30/11/2022 a partir das 14h35
Data: 2º Leilão em 07/12/2022 a partir das 14h35
z uk

LOTE 01 - SÃO PAULO/SP
Prédio e respectivo terreno, situado à Rua Silveira, nº 88, Bairro Ipiranga. Área total de terreno: 183,30m² + área total construída estimada: 130,00m² (IPTU), cadastro Área: 040.159.0023-5. Matrícula nº 111.874 do 6º RI local. Obs.: Cadastro do Imóvel: 040.159.0023-5. Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correção por conta do comprador. Imóvel desocupado. Agência de Leilões: ZUK Imóveis.
1º Leilão - Lance Inicial: R\$ 20.000,00 | 2º Leilão - Lance Inicial: R\$ 50.000,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Valéria Goltzbar Raicher - JUCESP nº 316/22-1.
PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01070/2022 - Processo - HCMFUSP - PRC-2022/02717, Processo Sifitem-20221108916, OFERTA DE COMPRA 092301095720220C01317 - Objeto: Prestação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio por Bombeiros Civil, com a efetiva cobertura de 20 (vinte) postos, para atender as diferentes unidades que integram o Complexo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCMFUSP, cuja sessão será realizada no dia 08/12/2022, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negocios.compras.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de 24/11/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: ESTEVÃO SALES DOS SANTOS CEDRO E SUPLENTE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. PROC. ADM. LIC. Nº 098/2022.

Prefeitura Municipal de Taquarubá/SP torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do processo de licitação nº 031/2022, na modalidade de licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando a: "Registro de preço para locação de contadores de oxigênio de uso domiciliar, para assistência aos pacientes do município, pelo prazo de 12 meses, conforme especificações e determinações providas da Coordenadoria da Saúde, contidas no Anexo I do Edital" que será regido pela L.F. nº 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº 8.666/93 e alterações. Dec. Fed. nº 10.024/2019, L.C. nº 123/2006 e nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão pública de julgamento será realizada às 08:30 horas do dia 08 de dezembro de 2022, eletronicamente no site: www.blcompras.org.br. O edital retificado estará disponível a partir de 24/11/2022, no site www.taquarubasp.gov.br/licitacao ou www.blcompras.org.br. poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquarubasp.gov.br ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Marão Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarubá/SP, 23 de novembro de 2022. Jelder Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022. PROC. ADM. LIC. Nº 0155/2022.

Prefeitura Municipal de Taquarubá/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregoção, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando a: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da saúde, tais como eletrônicos portáteis, eletrocardiógrafo e itens hospitalares, conforme proposta de emenda parlamentar federal nº 5.192.030.000/1210-22 e 11920.8030001/200-01, em atendimento à solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital", que será regido pela L.F. nº 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº 8.666/93 e alterações. Dec. Fed. nº 10.024/2019, L.C. nº 123/2006 e nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão pública de julgamento será realizada às 08:30 horas do dia 07 de dezembro de 2022, eletronicamente no site: www.blcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de 25/11/2022, no site www.taquarubasp.gov.br/licitacao ou www.blcompras.org.br. poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquarubasp.gov.br ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Marão Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarubá/SP, 23 de novembro de 2022. Jelder Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 – PROC. ADM. Nº 99701/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA "ESTRADAS DAS ANDORINHAS", TRECHO II, BAIRRO MIRANTE DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO.
O MUNICÍPIO DE IGARATÁ, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE HOUE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE.
O EDITAL RETIFICADO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES".
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2022
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Eólica Serra das Carneira S.A.

CNPJ/ME nº 41.608.595/0001-40 - NIRE nº 35.300.566.807
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022
1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2022, às 18:15 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 13, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.
2. Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Fernando Bontorim Amato. Secretário: Carlos André Arato Bergamo.
4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; (ii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021.
5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 14 e 18 do Capítulo IV do Estatuto Social; (ii) deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e (iii) deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria.
6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) a assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apurou lucro para ser distribuído, em razão de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.
7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) a alteração do "caput" do Artigo 14 do Capítulo IV do Estatuto Social, para prever uma nova composição dos cargos da diretoria: "Artigo 14 A Diretoria será composta por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei nº 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing e um Diretor de Engenharia e Implantação, podendo ser acionistas ou não, residentes no país. O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e se estenderá até a investidura dos respectivos substitutos." (ii) a alteração do Artigo 18 do Capítulo IV do Estatuto Social: "Artigo 18 A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) a dois procuradores, em conjunto com um procurador; e) a dois procuradores, em conjunto, e g) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal. Parágrafo Primeiro - Na outorga de mandatos de que tratam as letras "d" a "g" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "c", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder a 1 (um) ano, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Parágrafo Segundo - Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral." (iii) a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910; e Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de Diretor Presidente (Doc. I); Sr. Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro (Doc. II); e Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, na Rua Teles Júnior, nº 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP: 52.050-375, para o cargo de Diretora de Engenharia e Implantação (Doc. III).
8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de abril de 2022. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário; Acionista: Jobab Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda. Rodrigo José Rodrigues Rafael Vieira Fornari. JUCESP nº 442.386/22-9 em 29/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Eólica Serra das Vacas IX S.A.

CNPJ nº 28.029.264/0001-97 - NIRE nº 3530050512-3
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de junho de 2022
1. Data, Hora e Local de Realização: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022, às 10:45 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 12, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Sociedade, Serra Eólica Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante na lista de Presença de Acionistas - Anexo I.
3. Mesa: Presidente: Gilberto Lourenço Feldman; Secretário: Carlos André Arato Bergamo.
4. Ordem do Dia: Exame e discussão a respeito (i) do aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações; (ii) da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em virtude do aumento do capital, caso aprovado; e (iii) da análise de Contrato de Prestação de Serviços com Garantia de Disponibilidade com Base em Energia e Contrato de Fornecimento e Instalação, a ser firmado entre a Eólica Serra das Vacas IX S.A. e a Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda. para o Complexo Eólico Serra das Vacas.
5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições ou ressalvas: 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 23.145.774,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais) mediante a emissão de 23.145.674 (vinte e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro) de novas ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscriptas pela sócia Serra Eólica Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura, a serem integralizadas no prazo de 120 dias, consoante ao disposto no art. 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletem de Subscrição for omissivo quanto à data ou o prazo de integralização, o preço de emissão das AÇÕES considera-se devido na data da respectiva subscrição. "5.3. Aprovar a assinatura e celebração do Contrato de Prestação de Serviços com Garantia de Disponibilidade com Base em Energia e do Contrato de Fornecimento e Instalação, a ser firmado entre a Eólica Serra das Vacas IX S.A. e a Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda. para o Complexo Eólico Serra das Vacas, apresentados à esta Assembleia, na qual constam todas as informações necessárias para avaliação da operação. Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo.
6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 24 de junho de 2022. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário; Acionista: Serra Eólica Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura - MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda. Rafael Vieira e Fornari Rodrigo Rodrigues. JUCESP nº 334.631/22-1 em 05/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

MPSP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 087/2022 - Processo nº 031/2022-FED - Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 087/2022 - Processo nº 031/2022-FED. O objeto desta licitação é a aquisição de equipamentos de informática destinados a atender às necessidades desta instituição. Em cumprimento ao art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a quantidade total licitada do material "Workstation móvil" foi dividida em cota principal (item 01 do ANEXO I do edital) e cota reservada (item 02 do ANEXO I do edital). Para o item 01 (workstation móvil - COTA PRINCIPAL) poderá participar todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAULESP; que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro. Para o item 02 (workstation móvil - COTA RESERVADA de até 25%, em cumprimento ao inc. III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a quantidade total licitada do material "Workstation móvil" foi dividida em cota principal (item 01 do ANEXO I do edital) e cota reservada (item 02 do ANEXO I do edital). Para o item 02 (workstation móvil - COTA RESERVADA) poderá participar todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAULESP; que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro. O Edital de presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.tpm.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br e www.mp.sp.gov.br e www.e-negocios.compras.com.br. A sessão pública de inscrição do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.tam.sp.gov.br e www.juca.sp.gov.br, no dia 07/12/2022, às 11:30 horas. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/11/2022 - Comissão Julgadora de Licitações, em 21 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - EDITAL Nº 248/2022

Objeto: Aquisição de massa asfáltica, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 24 (vinte e quatro) horas para o item 01 e até 10 (dez) dias para o item 2, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: WWW.blmnetlicitacoes.com.br e www.indaibatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

INDAIATUBA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO Nº 4281-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JAHU, UTILIZADOS COMO UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE JAHU, PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de dezembro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas. O Edital estará disponível a partir de 24 de novembro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site www.jau.sp.gov.br e www.blcompras.org.br. O prazo de entrega do pendrive é de 09 (nove) dias úteis em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital completo no site www.itaberapa.sp.gov.br.
Marina Gomes Moreira – Sec. Mun. Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO Nº 3275-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA E LINK DEDICADO A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de dezembro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas. O Edital estará disponível a partir de 24 de novembro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site www.jau.sp.gov.br e www.blcompras.org.br. O prazo de entrega do pendrive é de 09 (nove) dias úteis em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital completo no site www.itaberapa.sp.gov.br.
Marina Gomes Moreira – Sec. Mun. Saúde

Eólica Serra do Alegre S.A.

CNPJ/ME nº 41.608.629/0001-04 - NIRE nº 35.300.566.769
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2022, às 18:30 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 15, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910.
2. Forma de Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Fernando Bontorim Amato. Secretário: Carlos André Arato Bergamo.
4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; (ii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021.
5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 14 e 18 do Capítulo IV do Estatuto Social; (ii) deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e (iii) deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria.
6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) a assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apurou lucro para ser distribuído, em razão de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.
7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) a alteração do "caput" do Artigo 14 do Capítulo IV do Estatuto Social, para prever uma nova composição dos cargos da diretoria: "Artigo 14 A Diretoria será composta por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei nº 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing e um Diretor de Engenharia e Implantação, podendo ser acionistas ou não, residentes no país. O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e se estenderá até a investidura dos respectivos substitutos." (ii) a alteração do Artigo 18 do Capítulo IV do Estatuto Social: "Artigo 18 A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) a dois procuradores, em conjunto com um procurador; e) a dois procuradores, em conjunto, e g) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal. Parágrafo Primeiro - Na outorga de mandatos de que tratam as letras "d" a "g" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "c", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder a 1 (um) ano, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito